



## Portaria nº 06/2022

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado e devidamente registrado nesta dat:

Veríssimo-MG 01 / 02 / 2022

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACESSO PÚBLICO NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO DURANTE A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

#### Resolve:

Art. 1º - Considerando os termos do Decreto nº 137/2022, que prorrogou a vigência do Decreto nº 124/2022 até a data de 07 de fevereiro de 2.022; tendo em vista que o Decreto prorrogado proíbe a aglomeração de pessoas para qualquer evento público; considerando que todos os órgãos públicos têm que adotar medidas para evitar a disseminação do contágio da doença causada pelo CORONAVÍRUS; **fica proibida a presença do público no recinto da Câmara Municipal de Veríssimo durante à reunião ordinária presencial a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2.022, a partir das 19:30 horas.**

Art. 2º - A Secretaria Legislativa irá tomar todas as providências necessárias e implementará os protocolos sanitários para a realização segura da reunião.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

#### Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 1º de fevereiro de 2.022.

  
Ver. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal 2022